

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - DRH**

**ago/17**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	2		2			2
CJ-03	56	2	58	2		60
CJ-02		1	1			1
CJ-01	19	1	20	3		23
<b>Total cargos</b>	<b>77</b>	<b>4</b>	<b>81</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>86</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	2		2			2
FC-05	194		194			194
FC-04	133		133		4	137
FC-03	135		135		6	141
FC-02	56		56		3	59
FC-01	11		11		1	12
<b>Total funções</b>	<b>531</b>	<b>0</b>	<b>531</b>		<b>14</b>	<b>545</b>
<b>TOTAL</b>	<b>608</b>	<b>4</b>	<b>612</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>631</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.